

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, com referência a 31 de Dezembro de 2019 apresentam-se de seguida:

Conselho de Administração:

António João Assis de Almeida
Miguel Maya Dias Pinheiro
Atanas Stefanov Bostandjiev
Daniel Gustavo Carvalho dos Santos
Augusto Costa Ramiro Baptista
Paulo Fernando Cartaxo Tomás
Ana Patrícia Pereira Gabriel Tavares
Éder Nuno Vicente Samuel de Sousa
João da Conceição Ribeiro Mendonça
Odyle Vieira Dias Cardoso
Diogo Baptista Russo Pereira da Cunha
Elpídio Ferreira Lourenço Neto
Hermenegilda de Fátima Agostinho Lopes Benge
José Miguel B. S. da Silva Pessanha
José Miguel Nunes Anacoreta Correia

Conselho Fiscal:

António Guilherme Rodrigues Frutuoso de Melo
Luís Carlos Costa Prazeres
José Pedro Porto Dordão
Nelson Luís Vieira Teixeira
Maria Cristina Santos Ferreira

O Banco, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, não possui empresas associadas e de controlo conjunto.

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Nota 34. Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o justo valor dos activos e passivos financeiros para o Banco é apresentado como segue:

(milhares de Kz)

	Custo Amortizado	Mensurados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)		
31 de Dezembro de 2019						
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	190.988.448	-	-	-	190.988.448	190.988.448
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24.428.190	-	-	-	24.428.190	24.428.190
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	10.166.355	59.259.009	69.425.364	69.425.364
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	33.832.775	345.683	34.178.458	34.178.458
Activos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos de dívida	529.302.406	-	-	-	529.302.406	532.604.339
Crédito a clientes	442.701.013	-	-	-	442.701.013	441.712.983
Aplicações em instituições de crédito	17.012.282	-	-	-	17.012.282	17.012.282
Activos financeiros	1.204.432.339	-	43.999.130	59.604.692	1.308.036.161	1.310.350.064
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	176.493.638	-	-	-	176.493.638	176.493.638
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	207.095	207.095	207.095
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.234.985.588	-	-	-	1.234.985.588	1.234.985.588
Passivos financeiros	1.411.479.226	-	-	207.095	1.411.686.321	1.411.686.321

(milhares de Kz)

	Mensurados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
	Custo Amortizado	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)		
31 de Dezembro de 2018					
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	159.372.252	-	-	-	159.372.252
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26.739.729	-	-	-	26.739.729
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	6.903.601	19.716.843	26.620.444
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	197.781.944	337.782	198.119.726
Activos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida	274.968.716	-	-	-	274.968.716
Crédito a clientes	420.264.577	-	-	-	420.264.577
Aplicações em instituições de crédito	13.312.565	-	-	-	13.312.565
Activos financeiros	894.657.839	-	204.685.545	20.054.625	1.119.398.009
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	160.054.580	-	-	-	160.054.580
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.042.924.548	-	-	-	1.042.924.548
Passivos financeiros	1.202.979.128	-	-	-	1.202.979.128

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais do que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*...) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e são contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações mencionadas acima alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito

Estes activos são de muito curto prazo, pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor para os títulos de dívida pública angolana. O justo valor tem como base as cotações de mercado disponíveis na BODIVA, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para calcular o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros e pelo BNA. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Para os fundos de investimento considera-se como melhor estimativa de justo valor as demonstrações financeiras destes organismos à data de balanço do Banco e, sempre que possível, com o respectivo relatório dos auditores.

Activos financeiros pelo custo amortizado

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que os Bilhetes do Tesouro apresentam prazos residuais de curto prazo e que as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira apresentam taxas de juro alinhadas com as taxas comparáveis de mercado em vigor, pelo que o seu valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes activos.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de *portefolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Taxas de câmbio

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

Nota 35. Gestão de riscos da actividade

Principais Categorias de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o risco de mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário – O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de Clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* relativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre Clientes e não Clientes (ou Clientes recentes).

A actividade de risco de crédito tem como funções principais:

- Definir as regras de provisionamento/cálculo de imparidade;
- Definir o processo de análise de risco;
- Analisar os riscos sectoriais e geográficos;
- Analisar os riscos de concentração;
- Definir e monitorizar limites internos de contrapartes;
- Monitorizar a implementação de planos de redução de riscos, através de acompanhamento da carteira de crédito vencido.